



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

PROJETO DE LEI Nº 128-01/2017

Altera o Anexo 5.2 da Lei Municipal nº 4.314, de 10 de outubro de 2006, que cria o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município.

Art. 1º Altera o Anexo 5.2 para fixar os índices do Regime Urbanístico da Macrozona de Expansão Urbana da Lei Municipal nº 4.314, de 10 de outubro de 2006, que cria o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município.

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de outubro de 2017.

Carlos Rafael Mallmann
Prefeito de Estrela

Jônatas dos Santos
Secretário da Adm. e Recursos Humanos

Visto da Assessoria Jurídica

Data: ____/____/20____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

PREFEITURA DE ESTRELA

Rua Julio de Castilhos, 380 – Centro – Estrela/RS

Fone: 39811000

Estrela, 10 de outubro de 2017.

Mensagem Justificativa ao Projeto de Lei nº 128-01/2017

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Dirigimo-nos a essa Casa Legislativa para encaminhar o Projeto de Lei nº 128-01/2017, que altera o Anexo 5.2 da Lei Municipal nº 4.314, de 10 de outubro de 2006, que cria o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município.

O presente projeto altera os valores do Regime Urbanístico da Macrozona de Expansão Urbana por entender que os atuais limitam e inviabilizam o melhor aproveitamento do uso do solo, sugere-se adotar novos parâmetros para as áreas localizadas nessa zona do município de Estrela/RS.

Em anexo os novos índices para a Macrozona de Expansão Urbana.

As alterações propostas foram aprovadas em reuniões do CODURAE, conforme ATA em anexo.

Deste modo, encaminhamos o presente Projeto de Lei, aguardamos a emissão de seu Parecer.

Atenciosamente,

Carlos Rafael Mallmann
Prefeito de Estrela

Ex.^{mo} Senhor
Ernani Luis de Castro
Presidente da Câmara de Vereadores
ESTRELA/RS